

PÁGINA DO SECRETÁRIO-GERAL

Exposição a radiação ionizante: uma responsabilidade do Angiologista e Cirurgião Vascular

A utilização de radiação ionizante tem sido parte integrante da atividade dos médicos envolvidos no diagnóstico e tratamento da patologia vascular há muitas décadas. Portugal foi pioneiro no diagnóstico vascular utilizando angiografia, para o qual muito contribuíram grandes nomes da Medicina como Egas Moniz (angiografia cerebral) e Reynaldo dos Santos (angiografia dos membros inferiores). Vivia-se então uma época de ouro da Faculdade de Medicina de Lisboa, que incluía no início do século XX o Hospital Escolar de Santa Marta. Aí, na chamada Escola Angiográfica de Lisboa, produzia-se ciência de nível mundial. Algum tempo mais tarde, a investigação utilizando flebografia, com os contributos de Teixeira Diniz e Salvador Marques, entre outros, foram igualmente marcantes. De facto, a utilização da radiação ionizante mudou o paradigma da abordagem do doente vascular.

Nos últimos 20 anos, a “revolução endovascular” veio trazer um novo impulso na utilização de técnicas de radioscopia, desta feita com intuito terapêutico. São inúmeros os exemplos de doenças vasculares que podem ser tratadas com recurso a técnicas endoluminais, e o exercício da nossa profissão caminha para uma crescente utilização das mesmas. É hoje difícil de imaginar a especialidade de Angiologia e Cirurgia Vascular sem a utilização de radiação ionizante.

A generalização da utilização da radiação em diagnóstico e tratamento vascular implica uma responsabilidade tripla: para com o doente, para com o próprio cirurgião utilizador e para com aqueles que junto dele partilham o espaço físico do tratamento e são imprescindíveis (ajudantes, anestesistas, enfermeiros, técnicos). No entanto, existe uma séria lacuna formativa neste campo, com potencial prejuízo para a saúde de todos os envolvidos.

Em 2014 foi publicada uma Diretiva Europeia (2013/59/EURATOM, ou Tratado EURATOM) que estabelece os requisitos básicos de segurança face aos perigos da exposição a radiação ionizante, onde se faz referência, entre outros pontos, ao seguinte: “ (...) esta Diretiva enfatiza a necessidade de justificação de exposição médica (...) e reforça os requisitos relativos à informação do doente, registo e reporte de doses de procedimentos médicos, uso de níveis de referência no diagnóstico e disponibilidade de dispositivos indicadores de dose”. No mesmo documento, pode ainda ler-se: “Um nível elevado de competência e uma clara definição das respon-

sabilidades e tarefas de todos os profissionais envolvidos é fundamental para garantir a proteção adequada dos doentes submetidos a procedimentos radiodiagnósticos (...)”

Hoje, um Angiologista e Cirurgião vascular vê-se confrontado com um léxico que não lhe é naturalmente familiar (Unidades Gray, Unidades Sievert, efeitos estocásticos, efeitos determinísticos), com a necessidade de saber manipular equipamento emissor de raio-x, com a responsabilidade de proteger o doente e os profissionais dos efeitos nefastos – imediatos e tardios – da exposição. Por muito boa vontade que exista, estas exigências carecem de formação específica.

Existem diferenças regionais muito marcadas no que respeita à regulamentação da utilização de radiação ionizante. Um processo lógico será o da certificação dos utilizadores e creditação de instituições, como acontece em vários países da Europa. Em Portugal, não existe ainda nenhum requisito legal que obrigue um médico a receber formação, nem tão pouco as instituições são obrigadas a dar prova da certificação (e re-certificação) dos seus profissionais para acreditação. Em consequência, o conhecimento sobre o tema não é uniforme e falhas graves na proteção de doentes e profissionais são prováveis. Neste ambiente omisso, o médico, como responsável último pelo ato que realiza, tem como inevitável responsabilidade procurar formação! Citaro Tara Mastracci, “a nossa melhor defesa é a educação.” (*Eur J Vasc Endovasc Surg* (2015) 50, 1-2)

Como sociedade científica, a SPACV está alerta para a lacuna formativa do Angiologista e Cirurgião Vascular e pretende contribuir de forma ativa para mitigar o problema. No nosso XVII Congresso, terá lugar um curso organizado pelo Núcleo de Imagiologia Vascular dedicado à aprendizagem da utilização de radiação ionizante. No futuro próximo, iremos promover cursos formativos que poderão ajudar os mais jovens (e não só) a adquirir conhecimentos fundamentais de física da radiação, dos conceitos ALARA (as low as reasonably achievable) e do correto manuseamento do equipamento e mecanismos de proteção. Esperamos assim ajudar a criar uma cultura de boas práticas, profundamente enraizada na formação do Angiologista e Cirurgião Vascular moderno, que resulte numa atividade mais segura para todos.

Frederico Gonçalves
Secretário-geral da SPACV